



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

Decreto nº 01922023

Em, 04 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 529.404,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPEMA

04	272	0018	2039	Manutenção do Serviços Administrativos do IPEMA	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.700,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.700,00
09	272	0018	2040	Manutenção das Atividades de Previdência aos Segurados	
3190.01	00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	525.704,00
18001111				Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	525.704,00
Total da Unidade:					529.404,00
Total de Suplementações:					529.404,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 529.404,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 04 de Setembro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

SETEMBRO/2023

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE
ALMEIDA
PREFEITA